

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 839/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010431622202149,

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR a senhora **ELIECY NUNES PEREIRA**, CPF n. 868.751.401-87, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Peixe, nas terças e quartas-feiras, das 14h às 18h, no período de 06/10/2021 a 06/10/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de outubro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça